



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.614.977/0001-61



## LEI Nº 244/2007

**"Autoriza ao Executivo Municipal a alterar o Anexo de Metas Fiscais para o período de 2005-2009 (Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000), da Lei Municipal nº 230 de 26 de julho de 2007, e contém outras providências".**

A Câmara Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, por seus representantes APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo de Metas Fiscais para o período de 2005-2009 (Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00), da Lei Municipal nº 230 de 26 de junho de 2007, nos exercícios de 2008 e 2009.

Art. 2º - Fica desde já alterado o Anexo de Metas Fiscais para o período de 2005-2009 (Art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/00), da Lei Municipal nº 230/2007, passando a vigorar conforme anexo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reduto, Estado de Minas Gerais, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete. (10-12-2007).

  
CARLOS HENRIQUE HOTT  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal, às 15:30 horas do dia 10-12-2007, conforme Decreto nº 057/2002.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

CEP 36920-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ. 01.614.977/0001-61



## Anexos de Metas Fiscais

PERÍODO 2005-2009

(Art. 4.º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar n.º 101/000)

DISCRIMINAÇÃO	2005	2006	2007	2008	2009
<b>RECEITAS ATIVAS - PMR</b>					
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>4.644.642,94</b>	<b>4.644.642,94</b>	<b>6.512.588,36</b>	<b>7.649.208,48</b>	<b>9.179.050,18</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>4.603.142,94</b>	<b>4.603.142,94</b>	<b>6.351.588,36</b>	<b>7.383.930,00</b>	<b>8.860.716,00</b>
Receita Tributária	64.907,07	64.907,07	101.091,40	116.250,00	139.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	4.658,00	5.360,00	6.432,00
Receita Patrimonial	13.634,52	13.634,52	31.074,00	35.730,00	42.876,00
Receita de S./Industrial	36.038,75	36.038,75	343.107,30	450.470,00	540.564,00
Transferências Correntes	5.037.671,72	5.037.671,72	5.840.250,00	6.740.000,00	8.088.000,00
Outras Receitas Correntes	8.590,37	8.590,37	31.407,66	36.120,00	43.344,00
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>41.500,00</b>	<b>41.500,00</b>	<b>161.000,00</b>	<b>265.278,48</b>	<b>318.334,18</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	41.500,00	41.500,00	8.000,00	9.200,00	11.040,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	150.000,00	252.153,10	302.583,72
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	3.000,00	3.925,38	4.710,46
<b>RECEITAS RETIFICADORAS</b>	<b>557.699,49</b>	<b>557.699,49</b>	<b>617.047,50</b>	<b>828.274,77</b>	<b>993.929,72</b>
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS</b>	<b>4.086.943,45</b>	<b>4.086.943,45</b>	<b>5.895.540,86</b>	<b>6.820.933,71</b>	<b>8.185.120,45</b>
<b>RECEITAS PASSIVAS -</b>					
<b>DESP. ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.499.473,73</b>	<b>5.348.053,59</b>	<b>5.895.540,86</b>	<b>6.820.933,71</b>	<b>8.185.120,45</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>4.069.182,51</b>	<b>4.861.799,21</b>	<b>5.399.358,90</b>	<b>6.209.533,71</b>	<b>7.451.440,45</b>
Despesas Pessoal e Encargos	1.812.723,85	2.152.639,91	2.032.717,00	2.214.694,10	2.657.632,92
Juros e Encargos da Dívida	0,00	274,40	1.000,00	8.000,00	9.600,00
Outras Despesas Correntes	2.256.458,66	2.708.884,90	3.365.641,90	3.986.839,61	4.784.207,53
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>430.291,22</b>	<b>486.254,38</b>	<b>496.181,96</b>	<b>611.400,00</b>	<b>733.680,00</b>
Investimentos	398.291,22	451.965,82	460.181,96	570.000,00	684.000,00
Transferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	32.000,00	34.288,56	36.000,00	41.400,00	49.680,00
Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TOTAL DAS RECEITAS PASSIVAS	<b>4.499.473,73</b>	<b>5.348.053,59</b>	<b>5.895.540,86</b>	<b>6.820.933,71</b>	<b>8.185.120,45</b>
<b>RESERVA PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO (superávit ou déficit)</b>	<b>145.169,21</b>	<b>102.255,56</b>			